



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº. 74/2024

PROJETO DE LEI Nº. 67/2024

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias, observado o quórum qualificado estabelecido na legislação vigente, **APROVOU** projeto de lei de autoria do **Vereador Luciano Augusto Molina Ferreira**.

Súmula: Dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos do Município de Apucarana, conforme especifica.

Art. 1º - Fica autorizado o sepultamento de cães, gatos e animais domésticos de pequeno porte em campas, jazigos, gavetas, carneiras ou local específico em cemitérios públicos localizados no município de Apucarana.

§. 1º - O sepultamento destina-se aos animais de estimação da família do proprietário ou concessionário da campa, jazigo, gaveta, carneiras ou local específico;

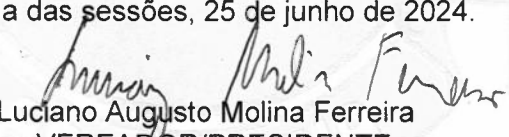
§. 2º - As disposições e regras para o sepultamento deverão ser regulamentadas pela ASERFA - Autarquia dos Serviços Funerários de Apucarana.

§. 3º - As despesas com sepultamento do animal doméstico serão de responsabilidade da família do proprietário ou concessionário, que terá que tomar todas as providências com relação ao sepultamento.

Art. 2º - Os cemitérios pertencentes a entidades particulares poderão estabelecer regramento próprio para o sepultamento de animais domésticos, observado o disposto nesta lei.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

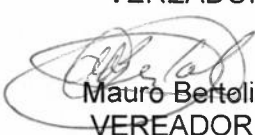
Sala das sessões, 25 de junho de 2024.


Luciano Augusto Molina Ferreira
VEREADOR/PRESIDENTE


Antônio Garcia
VEREADOR

Antônio Marques da Silva
VEREADOR


Lucas Ortiz Leugi
VEREADOR


Mauro Bertoli
VEREADOR

Rodrigo Lauer Lievore
VEREADOR

Antônio Luciano Facchiano
VEREADOR


Jossuela Martins Pirelli
VEREADORA


Franciley Preto Godoi "Poim"
VEREADOR


Moisés Tavares Domingos
VEREADOR


Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima
VEREADOR